

O ganho, o proveito e o roubo: o *topos* da cobiça da gente miúda nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara

*Gain, profit and theft: the topos of the greed of the lower people in the chronicles by
Gomes Eanes de Zurara*

Jerry Santos Guimarães*

Marcello Moreira**

Resumo

O desejo além do aceitável pelo ganho, repreendido como um vício por Aristóteles, é apontado por Flávio Vegécio como um perigo para as hostes, uma vez que os guerreiros que se entregam ao saque antes de terminada a batalha tornam-se presas fáceis para os seus adversários. Na Idade Média ibérica D. Alfonso X de Leão e Castela particulariza o vício da cupidéz especialmente no tipo “gente miúda”, no que é seguido de perto pelas *Ordenações Afonsinas*. Neste artigo analisamos como Gomes Eanes de Zurara, em acordo com tais autoridades, atualiza em suas crônicas o *topos* da cobiça desmesurada enquanto uma característica típica dos homens da gente miúda. Demonstramos que o objetivo do cronista ao escrever na corte portuguesa durante o terceiro quartel do século XV é instruir o seu público primeiro, composto especialmente por nobres, a respeito do tipo de conduta a ser evitado para não cair em desonra.

Palavras-chave

Literatura portuguesa. Historiografia medieval. Cobiça. Gente miúda. Gomes Eanes de Zurara.

Abstract

The desire for gain that goes beyond what is acceptable, reprimanded as a vice by Aristotle, is understood by Flavius Vegetius as a danger for the troops, since warriors that give in to looting before the battle is finished become easy prey for their adversaries. In the Iberian Middle Ages King Alfonso X of Leon and Castile singles out the vice of greed especially in the “lower people”, a point in which he is closely followed by the *Alphonsine Ordinances*. In this paper we analyze how Gomes Eanes de Zurara, in agreement with such authorities, updates in his chronicles the *topos* of unmeasured greed as a typical characteristic of the men of the lower people. We show that the goal of the chronicler, when writing in the Portuguese court of the third quarter of the fifteenth century, is to instruct his audience, especially comprised by nobles, about the type of conduct they should avoid in order to not fall in dishonor.

* Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Keywords

Portuguese literature. Medieval historiography. Greed. Lower people. Gomes Eanes de Zurara.

Introdução

Aristóteles dedica a primeira parte do livro IV de sua *Ética a Nicômaco*¹ ao modo como os homens lidam com o dar e o receber riquezas, aqui entendidas como “todas as coisas cujo valor se mede pelo dinheiro”. Age com nobreza aquele que, de acordo com as suas posses e mirando a honra, dá com prazer as quantias que convêm às pessoas que convêm nas ocasiões convenientes. Esta é a virtude da liberalidade. O homem liberal igualmente sabe receber riquezas: apenas das pessoas certas e nas ocasiões e nas quantias adequadas. Quem se excede na justa medida do dar incorre no vício da prodigalidade, e quem toma mais do que deveria e dá menos do que poderia, demonstrando assim um “*amor sórdido ao ganho*”, é avaro. É mais fácil um pródigo curar-se do seu vício do que um avaro, segundo Aristóteles: aquele tende a aprender com os anos e com a pobreza na qual inevitavelmente cai, enquanto este só piora com o tempo. O vício da avareza é, pois, mais grave que o da prodigalidade (ARISTÓTELES, 1973, p. 301-304, grifo nosso).

A ganância é natural em todos os homens, segundo as *Siete Partidas* de D. Alfonso X de Leão e Castela (1221-1284), mas ela é muito mais recorrente entre os que guerreiam. É por isso que os danos da cobiça podem ser melhor observados no teatro da guerra. Quando os combatentes não sabem se guardar da cupidez podem vir a perder os seus bens, cair em desonra e mesmo encontrar a morte. É lamentável e vergonhoso – prossegue o *Sábio* – que os guerreiros demonstrem mais desejo de ganhar riquezas do que de vencer os seus inimigos. E o que pior é: a desonra e o dano decorrentes das ações dos cobiçosos não se restringem a eles, já que aqueles que se entregam ao roubo durante a batalha podem prejudicar a toda a hoste, fazendo com que os vencedores facilmente se tornem vencidos. Daí a determinação de que a partilha do esbulho só deve ter lugar após acabado o feito, de modo que todos os que guerrearam fiquem “vencedores e honrados, e os inimigos bem vencidos e quebrantados”² (ALFONSO X, 1807, p. 272-274, tradução nossa).

¹ Obra de comprovada circularidade em Portugal na primeira metade do século XV (CAEIRO, 1993, p. 59; DIONÍSIO, 2000, 353-383). Gomes Eanes de Zurara cita nominalmente a *Ética a Nicômaco* em mais de um passo de suas crônicas (1973, p. 36; 1978, p. 164).

² No original: “vencedores et honrados, et los enemigos bien vencidos et quebrantados”.

Tais conselhos oferecidos pelas *Siete Partidas* refletem o que ensinou Flávio Vegécio no século IV. Este autor latino, que é inclusive elogiado como sábio no código jurídico de D. Alfonso X (1807, p. 199), adverte no seu *Compêndio da Arte Militar*³ que a hora da pilhagem é um momento de perigo, uma vez que os soldados geralmente se descuidam enquanto saqueiam. É por isso mesmo, a propósito, que um experiente general instrui os seus combatentes a investirem sobre os adversários “quando eles voltarem a atenção para o saque” (VEGÉCIO, 2009, p. 289-295). Repetindo e ampliando os conselhos vegecianos, as *Siete Partidas* dizem que é imprudente entrar nas casas dos inimigos para roubar. Primeiramente porque os moradores conhecem melhor do que ninguém as suas próprias habitações. Além do mais, estando cada um a pilhar uma residência antes de o confronto ter fim, não podem os combatentes se ver nem se socorrer como fariam se estivessem num lugar descoberto. Uma tal atitude insensata poderia significar a derrota, a prisão e mesmo a morte. Não deve, portanto, nenhum guerreiro parar para roubar até que a vitória esteja assegurada. O rei castelhano determina que o nobre que se comportar com tal vileza deverá perder qualquer benfeitoria que tenha da Coroa, e se for um peão a cometer esta falta ele deverá ser multado com o dobro do valor do que roubou. Caso o peão não possa pagar o que foi imposto ele deverá ser preso até que o chefe da hoste defina outra pena (ALFONSO X, 1807, p. 274-275).

O *Regimento da Guerra* de Portugal, constante no título LI do livro I das *Ordenações Afonsinas* – promulgadas em meados do século XV –, faz eco às *Siete Partidas* de D. Alfonso X de Leão e Castela e ao *Compêndio da Arte Militar* de Flávio Vegécio ao lembrar que o roubo durante uma batalha pode significar a ruína de todo o exército: “[...] muitas vezes aconteceu, que durando a peleja, alguũs por sentirem a vantagem da sua parte, se lançavam a roubar, e por aazo desto receberam grande dampno, porque de veencedores tornavam a seer veẽcidos”. Proíbe-se, pois, tal tipo de comportamento a quem quer que seja (ORDENAÇÕES AFONSINAS, 1792, v. I, p. 296).

Voltemos uma vez mais ao rei de Leão e Castela. No seu *Libro de Axedreç, Dados e Tablas o Sábio* esclarece os motivos de os peões terem um poder de movimentação mais limitado: “não podem andar senão pouco porque vão a pé e levam

³ Zurara faz algumas referências expressas a este tratado bélico de Flávio Vegécio (1973, p. 136; 1997, p. 194, 292, 534).

às costas suas armas e outras coisas que lhes são necessárias”.⁴ Se o enxadrista tem a oportunidade de avançar o peão de forma alongada no começo do jogo, saltando duas casas para a frente, é porque, segundo D. Alfonso X, “isto é à semelhança de quando o povo miúdo rouba algumas coisas; que as levam às costas”.⁵ A partir de então, carregando cada vez mais peso consigo, os peões tornam-se mais lentos, o que explica o fato de nas jogadas seguintes estas peças só poderem ser movimentadas em uma casa de cada vez (ALFONSO X, 2006, p. 5, tradução nossa, grifo nosso). É verossímil, pois, que os do povo miúdo, dados à cobiça, à pilhagem e ao roubo, sempre que podem se adiantem às hostes para tomar de assalto – saltar sobre – os bens dos vencidos, saqueando desordenadamente (HANSEN; MOREIRA, 2013, p. 255).

O topos da cobiça da gente miúda na cronística zurariana

Gomes Eanes de Zurara (c.1404-c.1474), segundo cronista-mor da Casa Real de Avis, atualizou tal *topos* respeitante à gente miúda em sua obra, o que lhe gerou inclusive muita crítica séculos depois. Manuel Rodrigues Lapa, por exemplo, afirma que enquanto Fernão Lopes (138?-c.1460), primeiro cronista-mor de Portugal, compreendia e mostrava simpatia pelo povo miúdo, Zurara o desprezava e quase sempre o deixava na sombra. Sobre a atuação dos homens baixos da plebe na tomada de Ceuta, em 1415, a narrativa histórica zurariana enfatizaria apenas “alguma feia coisa que se tivesse praticado”, o mais das vezes o roubo (LAPA, 1977, p. 416-422). Semelhantemente, para António José Saraiva, Gomes Eanes de Zurara, ao suceder a Fernão Lopes, substituiu a “crónica de um povo” por uma “crónica de heróis”, já que ele mal se lembra e se lembra apenas mal dos homens de baixa condição: “Quando o projector foca a multidão da peonagem, é para a mostrar, depois da batalha, ocupada no saque” (SARAIVA, 1965, p. 24-28; SARAIVA, 1988, p. 252).

Esta oposição construída pela crítica no decorrer do século XX entre Fernão Lopes, “cronista do povo”, *versus* Gomes Eanes de Zurara, “cronista da nobreza”, já vem sendo questionada há algum tempo.⁶ Para o nosso propósito neste artigo importa

⁴ No original: “non poden andar si no poco porque uan de pie. & lieuan a cuestas sus armas & las otras cosas que an mester”.

⁵ No original: “esto es a semeiança que quando el pueblo menudo roban algunas cosas; que las lieuan a cuestas”.

⁶ Ambos os cronistas, afinal, escreveram para enaltecer a nobreza fiel aos reis a que serviam. Sobre a desmistificação de Fernão Lopes enquanto “cronista do povo”, remetemos a Beirante (1984, p. 90-99)

destacar que, ao representar personagens oriundas da gente miúda como homens que costumeiramente antepõem o ganho, o proveito e o roubo à honra, numa cobiça desmesurada, Gomes Eanes de Zurara nada mais faz do que atualizar um *topos* prescrito por autoridades reconhecidas no seu tempo no que diz respeito à natureza, aos vícios, aos hábitos e às condutas expectáveis nos homens desta condição social. Escrevendo num período em que a composição da narrativa histórica era retoricamente regrada,⁷ o seu objetivo, como o de qualquer outro cronista medieval, era conferir verossimilhança ao seu discurso e obter a *fides* do seu público, cujos costume e opinião o autor deveria observar ao descrever determinados caracteres, como ensinam tratados de arte retórica disponíveis em Portugal no século XV, como o *De Inventione*⁸ (CICERÓN, 1997, p. 119-122, 130-134), de Cícero, e a *Retórica a Herênio* (ANÔNIMO, 2005, p. 69), de autor desconhecido mas à época lida como uma obra ciceroniana. Comete, pois, anacronismo quem imputa a Zurara uma “originalidade” ao pintar os homens baixos do povo como tipicamente gananciosos. Este *topos*, comuníssimo no seu tempo, já havia sido atualizado pelo próprio Fernão Lopes, a propósito. Vejamos.

Em sua *Crónica de D. Fernando*, por exemplo, ao tratar da terceira guerra deste rei, cognominado o *Formoso* (1345-1383), contra Castela, ocorrida entre 1381 e 1382, Fernão Lopes narra como os da gente de pé castelhana roubavam afoitamente: ao serem percebidos por nobres portugueses, aqueles peões “começaram de fogir, leixando o que trariam” (LOPES, 2004, p. 478). Vamos à seguinte crônica lopesiana, na qual o autor conta como o Mestre de Avis, após a morte do seu meio-irmão D. Fernando, tornou-se, com o apoio popular e de parte da nobreza, primeiramente regedor e defensor do reino e depois rei, aclamado D. João I (1357-1433), o *de Boa Memória*, nas cortes de Coimbra de 1385. Em 6 de dezembro de 1383 espalhou-se em Lisboa o boato de que o Mestre de Avis acabara de ser morto a mando da rainha viúva, D. Leonor Teles, o que provocou um alvoroço na cidade. O povo miúdo, “açoço de brava sanha”, segundo Fernão Lopes, exigiu que os sinos de todas as igrejas de Lisboa repicassem, mas na Sé o seu bispo, o castelhano Martinho de Zamora, recusou-se a fazê-lo, motivo pelo qual quiseram linchá-lo. Por outro lado, o cidadão

e a Monteiro (1988, p. 128, 149, nota 82). Com respeito ao vitupério e ao louvor de Zurara à gente miúda, ver Guimarães (2019).

⁷ Sobre a longa duração da “instituição retórica”, ver Hansen (2013).

⁸ Utilizamos aqui a tradução em espanhol *La Invención Retórica*, de Salvador Núñez (CICERÓN, 1997).

Silvestre Esteves, “homem homrrado, Procurador da Çidade”, juntamente com o alcaide-pequeno, após irem até o bispo – o qual se encontrava refugiado numa das torres da catedral – e ouvirem as suas “boas rrazoões” para não ter tocado o sino, “forom comtemtos”. Foram, portanto, mais racionais que os miúdos do povo. Ora, a “çega sanha [...] começou tamto darder nos emtemdimentos do poboo” que este ameaçou subir e matar tanto ao bispo quanto ao procurador e ao alcaide-pequeno, os quais, contra as suas vontades e para preservar as suas vidas, atiraram o sacerdote do alto da torre. O povo miúdo acabou o serviço com pedradas e roubou “quamto aviiia” do cadáver do desditoso bispo, numa conduta típica dos de sua condição (LOPES, 1983a, p. 27-29).

Na segunda parte da *Crónica de D. João I* Fernão Lopes narra aquela que é considerada “a mãe de todas as batalhas” portuguesas: a de Aljubarrota, ocorrida no final da tarde de 14 de agosto de 1385, na qual o recém-entronizado *Rei de Boa Memória* liderou as suas hostes contra as de D. Juan I de Castela (1358-1390). A vitória portuguesa foi acachapante. Após os três dias costumeiros de vela sobre os vencidos na batalha “o fedor dos mortos” já era grande, segundo Lopes, o que não foi suficiente para impedir “hos vilaões e gemtes da terra” de roubarem o que podiam, de modo que muitos daqueles cadáveres ficaram “nūs sem nenhuũ vestido” (LOPES, 1983b, p. 119).

Fernão Lopes narra ainda o cerco imposto por D. João I em 1387 à vila portuguesa de Melgaço, que insistia em manter voz pelo rei de Castela. Enquanto alguns nobres das hostes de D. João I preferiam propor a rendição honrada do castelo, havia quem pensasse de outra forma. Na pena do cronista: “Os que roubar desejavaom, da gemte meuda e meiã, queriam que o tomasse per fforça” (LOPES, 1983b, p. 296). Como se vê, não foi por bravura que o povo miúdo das tropas portuguesas quis combater imediatamente a vila de Melgaço, mas sim por cupidez.

Segundo o infante D. João (1400-1442), em conselho escrito ao seu irmão D. Duarte (1391-1438), o *Eloquente*, “Besteyros Pyões” não vão à guerra senão movidos por desejo de “riqueza e guança” (apud DUARTE, 1982, p. 44). Isto porque, de acordo com Gomes Eanes de Zurara, a honra em princípio é apanágio dos nobres, e não da gente miúda. Os desta chusma preferem o ganho. Veja-se, por exemplo, o que Zurara escreveu ao rei a que servia, D. Afonso V (1432-1481), o *Africano*, em carta de 23 de fevereiro de 1453 e cuja cópia acompanha o códice de Paris da *Crónica de Guiné*:

Como melhor sabe a Vossa Alteza que uma das propriedades do magnanimo é querer antes dar que receber; e porque aos homens não pode ser dada maior cousa em este mundo que honra, a qual diz o filosofo que de todos naturalmente é desejada, assim como algum grande bem, porque de todas as cousas corporaes ela é maior nem melhor; e portanto diz ele que *o recompensamento de honra deve ser dado ao que é muito nobre e excelente, e o recompensamento do ganho ao que é mesteiroso*. O que certamente mostra ser assim, pois que a Deus não podemos dar maior cousa que honra, nem aos mui bons e virtuosos, por testemunho e galardão de sua virtude. (ZURARA, 1973, p. 3, grifo nosso)

Tal raciocínio é repetido por Zurara na *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*: “E porque, segundo o filosofo, o recompensamento do ganho deve ser dado a aquelle que he mesteiroso e o recompensamento da honra a aquelle que he muito nobre e excellente” (ZURARA, 1997, p. 175). E também na *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*. Aqui novamente o cronista associa a atividade do mesteiral, ou oficial mecânico, ao ganho, e a do nobre – especificamente neste caso o capitão de Alcácer Ceguer⁹ – à honra. Vejamos:

E que o corpo fosse trabalhado o coração [do conde D. Duarte de Meneses] sempre era alegre por que aquelle era o que elle sempre desejava. *ca bem assy como qualquer arteffycal deseia correrem os tempos em que seu officyo possa milhor seer exercitado e conhecido auendo respeito ao guanho que por ello pode receber* Assy auya dom Duarte por grande bem pera sy trazerlhe deos aazo em que elle podesse husar de seu officyo pera receber *aquelle premeo que os nobres e excellentes scolherom por seu proprio gallardom que he a onra*. (ZURARA, 1978, p. 130, grifo nosso)

Algumas páginas adiante desta mesma crônica Zurara volta a afirmar que “os excelentes e nobres” esperam ser recompensados por seus trabalhos com “honra e boa fama”. Neste passo, porém, em vez de restringir a busca pelo “recompensamento do gaanho” aos oficiais mecânicos, o cronista estende-a a toda a “gente mais baixa” (ZURARA, 1978, p. 136).

Nestas quatro passagens Zurara parece se referir à parte 14 do livro VIII da *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles. Refletindo sobre as trocas e recompensas proporcionadas pela amizade entre um homem superior e um inferior, o filósofo faz o seguinte questionamento: é justo que o homem de baixa condição receba ajuda material de seu amigo abastado? Ora, o homem inferior pensa que sim, uma vez que é de se esperar que o amigo bom e poderoso o ajude em sua necessidade. Não seria isto injusto, uma vez que o homem superior daria mais do que poderia receber de

⁹ Esta vila marroquina foi tomada pelas hostes de D. Afonso V em outubro de 1458.

volta? Aristóteles resolve o problema ao propor que numa amizade entre homens de condições diferentes cada um deve esperar obter uma recompensa diferente:

Seja como for, parece que cada parte é justificada na sua asserção e que cada um deveria tirar mais vantagem da amizade do que o outro – não maior quantidade da mesma coisa, porém, *mas o superior em honra e o inferior em ganho; porquanto a honra é o prêmio da virtude, enquanto o ganho é a ajuda de que necessita a inferioridade.* (ARISTÓTELES, 1973, p. 395, grifo nosso)

Em assim sendo, numa tal amizade a recompensa do homem inferior é principalmente o ganho material que daí pode advir; já o homem superior deve sentir-se plenamente galardoado com o acrescentamento da sua honra por ter ajudado com liberalidade ao seu amigo. Perceba-se como na perspectiva de Gomes Eanes de Zurara o superior corresponde ao “nobre e excelente” e o inferior ao que é “mesteyroso” e “baixo”. O mesteyral figura nestas passagens de suas crônicas, pois, como sinédoque de toda a “gente mais baixa”, ou seja, a “gente miúda”,¹⁰ a qual, em sua característica inferioridade, costumeiramente antepõe o ganho e o proveito à honra.

Mesteyrais e lavradores, juntamente com outros plebeus mais pobres que eles – os jornaleiros assoldados – eram considerados “vis” na Idade Média portuguesa porque, dentre outros motivos, se sujavam ao trabalharem com as mãos (GODINHO, 1971, p. 63). Zurara refere o característico trabalho manual destes populares no passo em que narra a divisão em Lagos, no Algarve, dos primeiros cativos feitos pelos portugueses em suas viagens marítimas além-Bojador. Corria o ano de 1445. Escreve o cronista que se aglomerou para acompanhar aquele evento uma multidão “de gente, assim do lugar como das aldeias e das comarcas de arredor, *os quaes leixavam em aquele dia folgar suas mãos, em que estava o esforço do seu ganho*, somente por ver aquela novidade” (ZURARA, 1973, p. 123, grifo nosso). Abrir mão do ganho de um dia de trabalho, portanto, constituiu-se numa exceção motivada por um acontecimento extraordinário. O comum é que os miúdos do povo sejam pintados por Zurara como extremamente cobiçosos, como veremos com mais vagar a partir de agora.

Antes, porém, cumpre especificar que funções ocupavam mesteyrais, lavradores e jornaleiros assoldados quando recrutados para a guerra. Juntos

¹⁰ Segundo D. Alfonso X (1807, p. 87) a gente miúda é composta por mesteyrais e lavradores. Esta definição é também válida em sentido lato para o século XV português (GUIMARÃES, 2019, p. 197-287).

compunham a peonagem, corporação que no século XV português era formada basicamente por besteiros, homens de pé, bombardeiros (operadores de canhões) e espingardeiros. Poderiam ainda atuar nos bastidores da guerra, reconhecendo o território e espionando os inimigos – caso de adaís, almogávares e almocadéns – ou vigiando enquanto a hoste comia e descansava – caso das sentinelas, ou atalaias (BARROCA, 2003, p. 92; BEIRANTE, 1984, p. 57; DUARTE, 2003, p. 351-360 e 409-413; MONTEIRO, 1998, p. 27-134 e 221-247; MONTEIRO, 2003, p. 195-200, 217-221).

Zurara, ao tratar das distintas disposições dos nobres e dos peões no teatro da guerra, constantemente reafirma que os primeiros combatem buscando filhar honra, enquanto os segundos, quando não se acovardam e fogem, é porque esperam obter alguma vantagem material através do roubo. E assim é que, segundo o cronista, os homens que compuseram a frota armada pelo infante D. Pedro (1392-1449) lamentaram terem sido os últimos a desembarcar para tomar Ceuta: os “fidalgos e gentis homens” porque desejavam a honra de terem sido os primeiros a adentrar a cidade, enquanto “*os outros do povo haviam em si mui grande despeito pela cobiça, que lhe em si traziam da riqueza, a que pensavam que os outros tinham*”. Tais peões se queixavam porque, enquanto os seus homólogos que acompanharam o infante D. Henrique (1394-1460) se fartariam com ouro e prata, eles só chegariam a tempo de roubar “almadraques velhos¹¹ e [...] outras cousas de semelhante valia” (ZURARA, 1992, p. 232-233, grifo nosso).

A gente miúda portuguesa, a despeito do que advertem Flávio Vegécio, D. Alfonso X de Leão e Castela e as *Ordenações Afonsinas*, não parecia se preocupar com os riscos quando se lhe apresentava a possibilidade de roubo durante o combate, segundo Zurara. O cronista descreve com que sanha os populares se entregaram à pilhagem de Ceuta:

Cá a outra gente do povo não trazia, em aquele dia, o cuidado senão em roubar, do que achavam bem assaz para fartar suas cobiças. E era este um caso mui perigoso, porquanto as casas tinham as portas baixas e estreitas, e eram feitas segundo ordenança dos mouros. (ZURARA, 1992, p. 234, grifo nosso)

Lamenta Zurara que os peões, “com aquele acendimento de cobiça”, se ocuparam de tal modo no saque da cidade que não conseguiam prestar atenção em

¹¹ Isto é, colchões velhos (DUARTE, 2015, p. 186).

mais nada. Não puderam, deste modo, lhe servir de testemunhas décadas depois para a escrita da *Crónica da Tomada de Ceuta* (ZURARA, 1992, p. 234).

A conquista durou algumas horas e, a se crer no relato zurariano, os do povo miúdo souberam aproveitá-las bem. Paulatinamente, de acordo com o cronista, os que acompanhavam o infante D. Henrique foram deixando sua companhia, uns por sede, outros por cansaço, e outros, por fim, pela “cobiça do roubo”. Quando o fidalgo Garcia Moniz, “assim como ardido cavaleiro”, atreveu-se a ir até onde estava D. Henrique, informou-lhe que os outros infantes e capitães estavam pelas ruas da cidade a matar infiéis. Os combatentes em sua maioria, porém, em vez de pelejar, tinham “mor cuidado de roubar as casas que [achavam] vazias” (ZURARA, 1992, p. 238 e 244).

Os capítulos LXXXVII e LXXXVIII da *Crónica da Tomada de Ceuta* são especialmente eloquentes no que respeita à atualização zurariana do *topos* da cobiça desmedida própria dos homens da gente miúda. Acompanhemos. Chega a noite e o leitor/ouvinte é apresentado às diferentes disposições de ânimo dos portugueses na urbe recém-conquistada. É neste momento que a peonagem se dá conta de que, ao pilhar açodadamente, fizera perder muitos produtos valiosos: os primeiros miúdos do povo a chegar às lojas dos mercadores, na Rua Direita, “assim como entravam pelas portas, sem nenhuma temperança nem resguardo, davam com suas fachas nos sacos das especiarias e esfarrapavam-nos todos, de guisa que tudo lançavam no chão”. Aqueles temperos espalhados pelas vias de Ceuta eram muitos “e de grande valor”, motivo pelo qual a peonagem, ao relembrar o que havia desperdiçado, “trazia grande arrependimento”. Zurara busca dar vividez à cena que descreve ao informar que, à medida em que a pelejava se dava, todos pisavam sobre aquelas especiarias, o que, aliado ao calor do dia – era 21 de agosto, pleno verão – fez com que se levantasse sobre toda a cidade um “mui grande odor”. Perdeu-se ainda, devido ao furor do roubo da gente miúda, muito mel, manteiga, “arrobe”¹² e azeite, os quais, derramados pelas ruas, pareciam enxurrada que escorre pelos canos quando chove. Nos 13 dias em que o rei português permaneceu em Ceuta “nunca as ruas eram desacompanhadas daquelas gentes de pouco valor”, “daqueles de vil geração”, os quais, mesmo lamentando o que desperdiçaram, continuavam a procurar por mais riquezas. Zurara diz que “as gentes do povo” eram especialistas em encontrar coisas “de grossa valia”,

¹² O que seria o “arrobe”? Luís Miguel Duarte (2015, p. 217) aventa a possibilidade de que tal palavra talvez designasse geleia de frutas ou vinho cozido.

sem, no entanto, deixar de levar consigo qualquer objeto ordinário encontrado. Até mesmo as roupas dos mortos foram roubadas (ZURARA, 1992, p. 254-258, 266).

Dentre os que pilhavam com maior afã sobressaíam-se, pois, as “gentes do povo”. Agora um fato curioso: dentre os populares gananciosos os que mais se esmeravam em roubar eram os casados. A estes últimos especialmente “não podia parecer cousa sobeja por refece que fosse, se eles haviam lugar para a trazer” (ZURARA, 1992, p. 256). A explicação para uma maior cobiça entre os guerreiros casados da gente miúda em relação aos solteiros é fornecida pelo próprio Zurara ao narrar o retorno vitorioso dos portugueses ao reino. Eis o que se passou em Évora após a entrada régia de D. João I, acompanhado de seus homens: “E toda a ocupação das mulheres, então, era em recontar cada uma as cousas, que seu marido trouxera, porque em elas, naturalmente, mora vã glória deleitavam-se muito em recontar aquele bem que houveram” (ZURARA, 1992, p. 290-291). A vaidade, sendo um atributo pessoal “natural” do sexo feminino, segundo Zurara, fazia com que as miúdas do povo disputassem entre si para ver qual marido roubara mais em Ceuta. No comentário espirituoso de Luís Miguel Duarte (2015, p. 231), os peões casados, no próprio ato de saquear, já “sabiam o que os esperava à chegada”.

Como se pode perceber, nem tudo foi só lamento para a peonagem que participou da conquista daquela praça africana.¹³ A roda da fortuna também lhe sorria, segundo o cronista: se no reino muitos dos miúdos do povo não tinham sequer uma choça, ali dormiam em grandes casas luxuosas. Eis as palavras verossímeis que Gomes Eanes de Zurara põe nas bocas daqueles anônimos populares:

E, em forte hora, diziam eles, aqueles pelejassem sobre tanto viço para nós outros mesquinhos, que andávamos no nosso Portugal pelos campos, colhendo nossas messes, afadigados com a força do tempo e à derradeira não temos outro pouso, senão proves casas, que, em comparação destas, querem parecer choças de porcos. (ZURARA, 1992, p. 257)

Note-se que os peões, no discurso que Zurara lhes atribui, reconhecem que a tomada de Ceuta se deveu não a eles, mas aos que pelejaram verdadeiramente, ou seja, os nobres. Os miúdos, ou “mesquinhos”, em sua maioria estavam entrementes roubando o que podiam e o que não podiam carregar. Que muitos deles eram lavradores ou jornaleiros assoldados do campo se pode deduzir facilmente de suas

¹³ De acordo com Zurara (1992, p. 176), entre os que murmuraram contra D. João I e os nobres que o aconselharam a tomar Ceuta estava “especialmente a gente do povo”.

palavras que dizem que no reino ‘andavam pelos campos, colhendo suas messes’. Tais jornaleiros eram também conhecidos no Portugal daquela época como “cabaneiros” devido à pobreza extrema de suas habitações (CONDE, 2010, p. 65; HERCULANO, 1916, p. 290). Esta característica da ralé da peonagem é aqui aludida por Zurara tanto para evidenciar a miséria de uma parte da gente miúda portuguesa quanto para destacar a opulência da cidade africana conquistada pela nobreza a serviço de D. João I e do infante D. Henrique.

O cronista faz então uma contraposição entre “mesquinhos” e “grandes”. Enquanto a gente miúda roubava, os “bons nobres”, por outro lado, “não punham seu cuidado em semelhantes cousas”. Chegada a noite os guerreiros do segundo estado entretiveram-se recontando entre si “a grandeza daquela vitória” conseguida por eles e especialmente – como era de se esperar na narrativa zurariana – pelo infante D. Henrique (ZURARA, 1992, p. 254-256). Aos nobres o que mais importava era a recompensa da honra de matar infiéis, portanto. Esta é a reconstrução verossímil feita por Gomes Eanes de Zurara consoante o costume e a opinião de seu público.

Não é, porém, o que diz a correspondência trocada entre D. Fernando I de Aragão (1380-1416) e D. João I de Portugal em dezembro de 1415. Em sua carta o rei de Aragão queixa-se de que um súdito de sua Coroa, um mercador siciliano residente em Ceuta, fora tratado de forma selvagem durante a tomada desta cidade por um sobrinho de D. João I. Trata-se de D. Fernando, senhor de Bragança, filho bastardo do infante D. João de Castro, meio-irmão do *Rei de Boa Memória*. Zurara informa que D. Fernando de Bragança foi capitão de uma das galés da frota portuguesa daquela expedição e o contabiliza entre os principais que foram a Ceuta. Escreve ainda que após a tomada da cidade aquele fidalgo foi feito cavaleiro por seu primo, o infante D. Henrique (ZURARA, 1992, p. 140, 177-178, 277). Ora, D. Fernando de Bragança – continua o rei de Aragão em sua missiva – chegou ao ponto de torturar o dito mercador siciliano estante em Ceuta, obrigando-o a assinar um documento em que se comprometia a lhe entregar moedas de ouro e outros bens que tinha em Valência. E é por isso que Peter Russell (2004, p. 59-60), autor que nos informa sobre o ocorrido, considera plausível que também os infantes e outros grandes da nobreza de Portugal tenham se entregado ao saque generalizado da cidade marroquina, não apenas sobre os mouros, mas até mesmo sobre os cristãos que lá viviam.

A pilhagem violenta e a cobiça desmesurada pelo ganho, como se vê, não foram exclusividade da gente miúda. Os homens desta chusma pelo menos poderiam

alegar motivos e necessidades reais para roubar o quanto pudessem. No que respeita especificamente à campanha para a tomada de Ceuta, o historiador Luís Miguel Duarte (2015, p. 213) destaca que os lavradores que acompanharam as hostes portuguesas tiveram de se afastar de suas casas a partir de maio de 1415, o que significou menos braços para as suas famílias justamente quando iria começar a colheita. Quanto aos besteiros, os quais eram em sua maioria mesteiros,¹⁴ a sua ausência temporária do reino implicou no fato de que cerca de três mil oficinas de todo o país ficaram sem o seu mestre ou algum operário. Algumas delas tiveram mesmo de fechar as suas portas entre junho e setembro de 1415. Deste modo, o roubo praticado pelos guerreiros da gente miúda em Ceuta serviria também como compensação material dos prejuízos que eles certamente tiveram, ainda mais quando levamos em consideração as costumeiras dificuldades para o recebimento dos soldos.

Nas obras de Gomes Eanes de Zurara, no entanto, a honra deve ter primazia sobre o proveito e tal deve ser a perspectiva da nobreza. Se algum alto nobre partidário do rei fez o contrário, como foi o caso do dito D. Fernando de Bragança, é mais conveniente “esquecer” tal fato. Outros nobres, contudo, merecerão a repreensão explícita do cronista por agirem não segundo a sua condição, mas sim como se fossem membros da plebe. Na *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, por exemplo, depois de expor as razões dos que recomendaram a D. João I o abandono de Ceuta após a sua conquista para evitar custos elevados ao reino, Zurara atribui o seguinte discurso aos que, como ele, eram a favor da manutenção da cidade:

– Não he duvida – disseram os outros que mantinhã a temçã comtraria – que o conselho destes senhores ñ pareçia rrazoado *aaquelles que amtepoem as cousas proveitosas as homrrosas, o que Deus ñ quisesse que se tall desejo e vomtade allojasse nas casas dos primçipes e senhores.* (ZURARA, 1997, p. 192, grifo nosso)

Destacamos que o proveito não era visto em si como algo ruim, pelo contrário – desde que ele viesse após a honra, quer dizer, em decorrência dela. Deste modo, os que praticavam atos honrosos evidentemente esperavam receber um *justo* proveito (DUARTE, 2015, p. 185). Lapidar no que a isto diz respeito é a sentença do conde de Arraiolos¹⁵ numa carta endereçada ao então infante D. Duarte em 22 de abril de 1433:

¹⁴ As *Ordenações Afonsinas* (1792, v. I, p. 437) determinam que os besteiros devem ser recrutados entre os homens dos mesteres, como sapateiros, alfaiates, carpinteiros, pedreiros, almocreves e tanoeiros, dentre outros.

¹⁵ D. Fernando (1403-1478), que depois herdou do seu pai, D. Afonso (filho bastardo de D. João I), o ducado de Bragança.

“honrra sem proueito prestaua pouço” (apud DUARTE, 1982, p. 62). O nobre ideal nunca deveria inverter a ordem “natural” das coisas, colocando o proveito à frente da honra. Quem costumeiramente fazia isto era a gente miúda, segundo a opinião geral dos homens de então. Este foi, aliás, um dos argumentos apresentados por cidadãos e nobres ao rei D. João II (1455-1495), o *Príncipe Perfeito*, nas cortes de Évora-Viana de 1481-1482 em seu pedido de que os mesteirais não estivessem presentes nas câmaras concelhias: “he conhecida cousa que os popullares nom [...] sabem que cousa he honra nem quamdo deve a homrra preceder o proveito” (apud SANTARÉM, 1828, p. 187).

Os nobres virtuosos, por seu turno, sabem muito bem que uma vida honrada trará como consequência o proveito, e as narrativas históricas zurarianas apresentam vários exemplos neste sentido. E assim é que o cronista se alegra porque, após uma saída de Ceuta,¹⁶ o primeiro capitão desta cidade, o conde D. Pedro de Meneses (1370-1437) e os seus homens obtiveram “não soomemte [...] omrra [...] mas aynda proueito” (ZURARA, 1997, p. 235). O fidalgo Gonçalo Nunes Barreto achou por bem dar alguns conselhos ao conde D. Pedro de Meneses por julgar que isto o ajudaria a acrescentar sua “homrra e proueito” (ZURARA, 1997, p. 291). Zurara escreve ainda que o cavaleiro Lançarote pediu licença a D. Henrique para ir com seis caravelas sobre a Guiné tanto porque desejava servir o infante quanto porque queria obter honra e proveito, e as mesmas razões foram apresentadas pelo capitão Mafaldo para avançar por terras até então desconhecidas dos portugueses (ZURARA, 1973, p. 97, 201). Em sua última obra o cronista assevera que o conde D. Duarte de Meneses (1414-1464), primeiro capitão de Alcácer Ceguer, acatou a sugestão de um informante mouro de ir sobre uma aldeia dos inimigos porque não voltaria de lá “sem honra e sem proueito”. De fato, naquela refrega os portugueses tiveram um ganho considerável: mataram 13 ou 14 mouros e cativaram 60 outros, além de terem aprisionado gado grande e pequeno e pilhado valiosas mercadorias da aldeia. Quando alguns cristãos quiseram dar combate aos mouros que se recolheram numa mesquita, no entanto, D. Duarte de Meneses não o consentiu, pois julgou que já então tal trabalho seria de “pouca honra e menos proueito” (ZURARA, 1978, p. 236-240). Estes são apenas alguns exemplos

¹⁶ Regularmente os cristãos saíam de suas praças amuralhadas no Marrocos para obter lenha e víveres para si e para os seus animais. A expressão utilizada para designar estas saídas é “ir às forragens” (MONTEIRO, 2003, p. 221).

colhidos do *corpus* zurariano que evidenciam como para o cronista de D. Afonso V o proveito deveria se submeter à honra.

É verdade que numa passagem da *Crónica de Guiné* Gomes Eanes de Zurara tenta conciliar honra e proveito. Logo após narrar os primeiros filhamentos de mouros azenegues em suas próprias terras, bem como o primeiro resgate de parte daqueles cativos, ou seja, no passo em que trata dos primeiros proventos robustos obtidos com a expansão marítima, o cronista arrazoá: “Assim foram estas cousas crescendo pouco e pouco, e as gentes tomando ousio de seguir aquela carreira, uns por servir, *outros por ganhar honra, outros com esperança de proveito, ainda que cada uma destas duas cousas traga consigo ambas, isto é, que em servindo aproveitavam entre si, e acrescentavam em sua honra*” (ZURARA, 1973, p. 91, grifo nosso). De acordo com João Marinho dos Santos (1998, p. 149-150) tais palavras demonstram que na primeira metade do século XV o proveito já rivalizava com a honra em Portugal, e a conciliação entre ambos foi necessária ao início da expansão. Como vimos nos trechos acima citados, porém, na pena de Zurara a relação não é simétrica, devendo a honra ser anteposta ao proveito.¹⁷

O principal exemplo de nobre que prioriza a honra em detrimento do proveito deve ser o próprio rei, segundo o *Regimento da Guerra* de Portugal. Lemos ali que na hora de dividir os despojos o monarca deve se mostrar um “aguasalhador dos boões”, contentando-os com “mostrança de boa vontade”. Deve o rei, ou quem quer que o represente no teatro da guerra, “seer cobiçoso, senom de honra”, mesmo que isto implique em abrir mão de parte de seus direitos no esbulho, distribuindo com liberalidade o que seria seu “segundo o merecimento das pessoas”¹⁸ (ORDENAÇÕES AFONSINAS, 1792, v. I, p. 295-296).

E este é um dos motivos que explicam a baixezza da gente miúda, segundo o que podemos depreender da leitura das crônicas de Gomes Eanes de Zurara: tal tipo, diferentemente do nobre ideal, antepõe o proveito e o ganho à honra. Se a pilhagem

¹⁷ Mais exemplos de uma relação hierarquicamente predominante da honra sobre o proveito em Zurara podem ser encontrados em outros passos da *Crónica da Tomada de Ceuta* (ZURARA, 1992, p. 60, 72, 81, 121 e 233); da *Crónica de Guiné* (ZURARA, 1973, p. 50, 54, 113, 132, 151, 226 e 291); da *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* (ZURARA, 1997, p. 291 e 431); e da *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses* (ZURARA, 1978, p. 229, 257, 296-297 e 308).

¹⁸ As *Siete Partidas* estabelecem que os combatentes devem pagar ao rei 1/5 de tudo o que roubarem numa guerra por cinco razões: (1) por reconhecimento de senhorio, já que o rei é a cabeça e a hoste é o corpo; (2) por dívida natural que os súditos têm para com ele; (3) em agradecimento a alguma benfeitoria recebida do rei; (4) porque têm a obrigação de defender o seu soberano; (5) como ajuda às missões que o rei fez ou fará (ALFONSO X, 1807, p. 275-276).

de Ceuta é o exemplo mais expressivo a este respeito, não faltam nas demais narrativas históricas zurarianas casos de cupidez desmedida da peonagem na hora do saque.

Assim, ao dar a notícia de como Afonso Martins Caiado, criado do conde D. Pedro de Meneses e capitão de uma galeota, foi com os seus homens sobre Larache, no Marrocos, Zurara narra o que aconteceu logo após o desbarate dos mouros:

Ally emtemderão os nossos no roubo do lugar, depois que vyrã que não tynhã nas casas embargo que os podesse pejar. E como ho lugar estava são e ally acudiã muytas mercadorias das outras partes do sartão, acharã muy grosso roubo, de que carregarão seus navios, escolhendo o que lhes parecia melhor, caa, *se os capitães quiseram satesfazer ao desejo da gemte popullar, nõ lhe abastará aquelles navios pera tornar nõ outros tantos, ca elles, como achavã as cousas muitas e boas, açemdia-se-lhe a cobiça e queriam todo levar, e açertava-se que, llevamdo hũas cousas ao pescoço, pareciam-lhe outras melhor e com cobiça das que achavã leixavã as que trazia.* (ZURARA, 1997, p. 427, grifo nosso)

Podemos perceber pelas palavras acima que o roubo foi praticado por todos os homens envolvidos naquela peleja, independentemente de sua condição social. A pilhagem era, afinal, o proveito expectável do assalto a uma cidade ou a uma vila. Repare-se que o saque se deu após uma “motymdade [...] gramde” dos inimigos. Era o proveito que vinha após a honra do derramamento de sangue de infiéis. Os da “gemte popullar”, contudo, deixaram-se tomar pela ganância na hora do roubo: mal conseguiam carregar umas coisas às costas e já as deixavam para se apoderarem de outras. Não fossem os limites impostos pelos honrados capitães e pela capacidade de carga dos navios e a gente miúda querería levar tudo.

O certo é que, de acordo com Zurara, os peões aproveitavam qualquer ocasião propícia para praticar o roubo. No fim de um dos cercos de Ceuta, por exemplo, fizeram-no acompanhados de *mulheres* e de *judeus* – dois outros tipos que também são inferiorizados em relação aos homens nobres cristãos, em conformidade com os *topoi sexus* e *natio*, respectivamente. E quando o jovem D. Duarte de Meneses se iniciava na responsabilidade da capitania, numa ocasião em que o seu pai se encontrava no reino, lemos que, após o assalto sobre Benazém, aldeia moura próxima de Ceuta, entre roupas e outras alfaias “a gête de pee levou a que pôde” (ZURARA, 1997, p. 520 e 673). Este episódio é retomado por Zurara no começo da sua *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, e ali o autor acrescenta que as coisas que os peões “nom poderom leuar stragarom specyalmente vinhos de que auya muytos em aquelle lugar” (ZURARA, 1978, p. 78).

O grotesco espetáculo dos guerreiros da gente miúda que não conseguem levar às costas tudo o que roubam se repete após novo ataque a uma outra aldeia moura, ainda sob a capitania interina de D. Duarte de Meneses. Na hora de se apoderar dos despojos “cada hũ se trabalhava de trazer mais do que podia, porque, *emganados da cobiça, se carregavã tamto, que depois ho hiam lleyxamdo pellos caminhos, espiçiallmemte gẽte popullar, cuja cobiça em tais lugares he muitas vezes causa de seu dapno*” (ZURARA, 1997, p. 676, grifo nosso). Este caso é também referido por Zurara em sua última crônica, onde o autor diz ainda que o dano que poderia advir à gente miúda enquanto roubava decorria de sua “*desordenada cobijça que ham destas cousas*”, o que levava os peões a entrarem “*pellas casas sem ordenança*”, tornando-se desta maneira presas fáceis para os seus contrários (ZURARA, 1978, p. 81, grifo nosso).

O risco do dano se efetiva na última referência que encontramos na cronística zurariana a um roubo imprudente praticado pela gente miúda. Já era o conde D. Duarte de Meneses homem-feito e capitaneava Alcácer Ceguer. A investida sobre Çafa fora proveitosa: foram feitos 355 cativos, roubados mais de três mil cabeças de gado grande e duas mil do pequeno, 23 cavalos e mais de 50 asnos. Inúmeros mouros foram mortos, “*nom podyam seer senom muytos*”, segundo o cronista. Do lado dos cristãos pereceram apenas dez, e destes dez nenhum era nobre. Eram todos homens de pé, os quais morreram devido à sua própria cupidez, já que “*como gente neicya se meterom pellas casas sem resguardo onde nom entendem senom no roubo*” (ZURARA, 1978, p. 307). Pagaram aqueles peões, portanto, o preço de sua típica ganância: tivessem eles obedecido ao seu virtuoso capitão e teriam sobrevivido.

Era também verossímil, no entanto, que alguns nobres, contrariando o seu “alto sangue” e a sua condição, agissem como peões eventualmente. Em casos como estes eles são duramente censurados pelo cronista. Zurara conta na sua *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* que numa escaramuça com os mouros pereceram cinco cristãos. Destes, três morreram honradamente: um nobre originário da Maiorca que fora feito cavaleiro pelo conde D. Pedro de Meneses; um escudeiro deste capitão, Rodrigo Anes; e mais um cuja fonte consultada pelo cronista omitiu o nome. Todos estes se acabaram, nas palavras de Zurara, “*como homes de grande ffee e de nobre coração*”. Já os outros dois cristãos não nomeados morreram em decorrência de sua ganância: “*mas os outros dous acabaram villmemte, porque, cobiçosos do corregimemto que viã aos mouros, deçiam-se dos cavallos nõ temdo aymda os ymigos*

afastados da cidade” (ZURARA, 1997, p. 342-343, grifo nosso). Não nos informa o cronista se estes últimos eram nobres ou vilões. É certo que estavam a cavalo, montaria típica da nobreza. Acrescente-se a isso o fato de que tais animais eram escassos em Ceuta, principalmente nos primeiros anos de ocupação cristã.¹⁹ De todo modo, qualquer que fosse a condição deles, o fato é que na pena zurariana eles morreram em decorrência do roubo que praticaram enquanto o combate ainda não havia terminado, o que, conforme já expusemos, era visto como uma conduta característica da gente miúda. Finaram-se, pois, vilmente, como vilões.

Em uma situação semelhante Zurara narra a morte de cinco escudeiros de Ceuta que, com “*mais semtido no ganho que esperavão que na homrra e seguramça da vida*”, desceram de seus cavalos para roubar os mouros que jaziam mortos, no que foram surpreendidos por seus inimigos, encontrando ali o seu fim (ZURARA, 1997, p. 300-301, grifo nosso). Temos aqui, portanto, nobres que, indo de encontro à sua condição, antepuseram o proveito à honra, o que explica as suas mortes vergonhosas.

Considerações finais

Ao retratar a gente miúda como extremamente cobiçosa, Gomes Eanes de Zurara atualiza em sua obra um *topos* presente em textos de reconhecidas autoridades no Portugal do seu tempo. Por meio de tal artifício o autor busca conquistar a *fides* do seu público no que respeita a uma caracterização verossímil dos homens deste tipo social enquanto personagens de suas narrativas históricas. E mais: Zurara poderia ainda educar os membros do segundo estado que liam ou ouviam a leitura de suas crônicas através do *contraste*, na medida em que, oferecendo um contraponto ao nobre virtuoso, evidenciava o tipo de conduta viciosa a ser evitado.

A história escrita por Gomes Eanes de Zurara ensina que escudeiros, cavaleiros e fidalgos que agem conforme o decoro do seu estado, mirando a honra, não ficam sem o justo proveito. Já os nobres que se rebaixam à vilania de priorizar o ganho só obtêm, segundo o cronista, desonra, motivo pelo qual merecem ser vituperados – como se da gente miúda eles fossem.

¹⁹ Zurara escreve que mesmo “nobres homens e fidalgos de valor” eram obrigados a se deslocar a pé nos primeiros meses após a conquista da cidade, com exceção de D. Pedro de Meneses e de dois outros nobres. Pouco tempo depois foram importados alguns cavalos de Castela, mas ainda assim em número exíguo: apenas 14 (ZURARA, 1997, p. p. 233 e 236).

Referências

ALFONSO X (Don). *Libro de axedreç, dados e tablas*. P. Sánchez-Prieto, Rocío Díaz Moreno, Elena Trujillo Belso: Edición de textos alfonsíes en REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE). Corpus diacrónico del español. 2006. Disponível em:

<<https://ebuah.uah.es/dspace/bitstream/handle/10017/7295/Libro%20ajedrez.pdf>>.

Acesso em: 14 jun. 2020.

ALFONSO X (Don). *Las siete partidas del rey D. Alfonso el Sabio, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia*. t. II. Partidas Segunda y Tercera. Madrid: Imprenta Real, 1807. Disponível em:

<<http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/las-siete-partidas-del-rey-don-alfonso-el-sabio-cotejadas-con-varios-codices-antiguos-por-la-real-academia-de-la-historia-tomo-2-partida-segunda-y-tercera--0/html/>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

ANÔNIMO. *Retórica a Herênio*. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Rosá. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p. 245-436. (Coleção “Os Pensadores”, v. IV).

BARROCA, Mário Jorge. Da Reconquista a D. Dinis. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.). *Nova história militar de Portugal*. v. I. Coord. de José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003. p. 21-161.

BEIRANTE, Maria Ângela. *As estruturas sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.

CAEIRO, F. Gama. Aristotelismo em Portugal (período medieval). In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (Org. e coord.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. 2. ed. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. Lisboa: Editorial Caminho, 1993. p. 59-62.

CICERÓN. *La invención retórica*. Introducción, traducción y notas de Salvador Núñez. Madrid: Editorial Gredos, 1997.

CONDE, Sílvio. A casa. In: MATTOSO, José (Dir.). *História da vida privada em Portugal*. v. I. A Idade Média. Coordenação de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e Debates, 2010. p. 54-76.

DIONÍSIO, João. *D. Duarte, leitor de Cassiano*. 395f. Tese (Doutorado em Literatura Portuguesa) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2000.

DUARTE (Dom). *Livro dos conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Edição diplomática de João José Alves Dias. Revisão de A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

DUARTE, Luís Miguel. A marinha de guerra. A pólvora. O norte de África. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.). *Nova história militar de Portugal*. v. I. Coord. de José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003. p. 289-441.

DUARTE, Luís Miguel. *Ceuta, 1415: 600 anos depois*. Lisboa: Livros Horizonte, 2015.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Editora Arcádia, 1971.

GUIMARÃES, Jerry Santos. “*De qualquer outro do povo escrevera seu feito, se o achava em merecimento*”: memória e esquecimento da “gente miúda” nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara. 527 f. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019.

HANSEN, João Adolfo. Instituição retórica, técnica retórica, discurso. *Matraga*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 33, jul.-dez. 2013.

HANSEN; João Adolfo; MOREIRA, Marcello. *Para que todos entendais: poesia atribuída a Gregório de Matos e Guerra: letrados, manuscritura, retórica, autoria, obra e público na Bahia dos séculos XVII e XVIII*. v. 5. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HERCULANO, Alexandre. *Historia de Portugal: desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*. 7. ed. t. VI (Livro VII). Dir. por David Lopes. Paris: Aillaud; Lisboa: Bertrand; Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1916.

LAPA, Manuel Rodrigues. *Lições de literatura portuguesa: época medieval*. 9. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1977.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. 2. ed. Edição crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 2004.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. I. Com uma introdução de Humberto Baquero Moreno e um prefácio de António Sérgio. Porto: Livraria Civilização Editora, 1983a.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. II. Edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Porto: Livraria Civilização Editora, 1983b.

MONTEIRO, João Gouveia. De D. Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449) – os desafios da maturidade. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.). *Nova história militar de Portugal*. v. I. Coord. de José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003. p. 163-287.

MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.

MONTEIRO, João Gouveia. *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.

ORDENAÇÕES Afonsinas. Reprodução “fac-símile” da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1792. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 5 v. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

RUSSELL, Peter. *Henrique, o Navegador*. Tradução de Ana Carvalho. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

SANTARÉM, 2º. Visconde de. *Alguns documentos para servirem de provas a parte 2ª. das memórias para a historia, e theoria das cortes geraes, que em Portugal se celebra’ção pelos três estados do reino*. Lisboa: Na Impressão Régia, 1828.

SANTOS, João Marinho dos. A expansão pela espada e pela cruz. In: NOVAES, Aduato (Org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 145-162.

SARAIVA, António José. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1988.

SARAIVA, António José. *História da literatura portuguesa*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1965.

VEGÉCIO. *Compêndio da arte militar*. Tradução de João Gouveia Monteiro e José Eduardo Braga. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica de Guiné*. 2. ed. Introdução, novas anotações e glossário de José de Bragança. Barcelos: Livraria Civilização Editora, 1973.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Edição diplomática de Larry King. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1978.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. Edição e estudo de Maria Teresa Brocardo. Braga: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997.

Recebido em: 14/06/2020

Aprovado em: 28/07/2020